



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MARLI CRISTINA DA SILVA VIEIRA-MEI.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e empresa a **MARLI CRISTINA DA SILVA VIEIRA 01396601600**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.583.897/0001-01, sediada à Rua Major Pedro de Mello, nº 27, bairro Chapadão, Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada Sra. **MARLI CRISTINA DA SILVA**, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua Major Pedro de Mello, bairro Chapadão, Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, inscrita no CPF sob o nº 013.966.016-00, RG MG-11.998.339 PC/MG, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 0132/2021, Pregão Presencial nº 028/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes Pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0239 Classificacao: 020801 103011003 2.035 339030 FES

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Refeição Self service	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,000

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 julho de 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARLI CRISTINA DA SILVA
MARLI CRISTINA DA SILVA VIEIRA-ME**

TESTEMUNHAS:

**ALINE VIANA
CPF: 092.606.426-63**

**LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20**

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: ATA0532021 OS: 3165		Processo: PRC0013221 Tp selecao: Item		Forn: 7306 MARLI CRISTINA DA SILVA VIEIRA - Vr. ctr.:		11.750,00			
Produto: 24295 REFEICAO SELF SERVICE		Valores Originais: Qte:		500,00 Vr. unit.:		18,00 Vr. tot.:		9.000,00	
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado				
1	05/07/2021	100,00	18,00	1.800,00	15,31				
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				1.800,00		15,31			